



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 19, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Ciência e Tecnologia Ambiental**, Curso de Mestrado, com **17 (dezesete)** vagas e Curso de Doutorado, com **10 (dez vagas)**. O ingresso será no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017, observadas as seguintes especificações:

**I PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- Período: 7 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.
- Local: *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- Informações: <<http://portal.ufgd.edu.br/editais>>; <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>> e Tel.: (67) 3410-2073.

**II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

Documentação exigida para todos os candidatos (Mestrado e Doutorado):

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *homepage*: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- Histórico Escolar do curso de graduação (fotocópia);
- Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópias);
- CPF (fotocópia);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópias);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso (fotocópia);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br>>), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios. Deverá estar anexada a Tabela para pontuação de currículo, Anexo I deste Edital;
- Comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**Para os candidatos ao Curso de Mestrado:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior nas áreas afins. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas Atestado de que estão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o Diploma ou o Atestado de Conclusão do curso (original).

- 1 (uma) cópia do anteprojeto de pesquisa com, no máximo 10 páginas, em papel A4, espaço 1,5, tamanho 12, fonte *Times New Roman*, contendo: Título, Introdução, Justificativa do problema a ser abordado, Objetivos, Revisão de Literatura, Material e Métodos, Referências Bibliográficas (normas ABNT). O projeto deverá ser anexado à encadernação do currículo *Lattes*. O candidato deverá **obrigatoriamente**, no anteprojeto de pesquisa, fazer a indicação de um orientador e sua respectiva linha de pesquisa. Os candidatos concorrerão no processo seletivo pela vaga do orientador indicado. A falta da indicação acarretará na eliminação do processo seletivo.

**Para os candidatos ao Curso de Doutorado:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de curso de Mestrado em áreas afins ou ata de defesa de dissertação (ou outro documento que comprove a conclusão de mestrado em áreas afins);
- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado nas áreas afins ao Curso;
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de curso de graduação em nível superior nas áreas afins.
- 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa com, no máximo 20 páginas, em papel A4, espaço 1,5, tamanho 12, fonte *Times New Roman*, contendo: Título, Introdução, Justificativa do problema a ser abordado, Objetivos, Revisão de Literatura, Material e Métodos, Cronograma de execução e Referências Bibliográficas (normas ABNT). O projeto deverá ser anexado à encadernação do currículo *Lattes*. O candidato deverá **obrigatoriamente**, no anteprojeto de pesquisa, fazer a indicação de um orientador e sua linha de pesquisa. Os candidatos concorrerão no processo seletivo pela vaga do orientador indicado. A falta da indicação acarretará na eliminação do processo seletivo.

• **Candidatos Estrangeiros:**

**Inscrição:** Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

**Taxa de inscrição:** Candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil devem pagar a taxa normalmente.

**Para impressão do boleto bancário**

Acessar: <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Obs.:** A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir do envio da documentação e comprovantes exigidos neste Edital EXCLUSIVAMENTE via SEDEX para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), na Unidade II /UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), até a data de 18 de janeiro de 2017. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após esta data. A documentação deve ser enviada acomodada em envelope devidamente identificado pelo candidato. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes* deve ser devidamente identificada, de acordo com o número de documento assinalado no anexo I. A não identificação dos documentos, acarretará na nota zero (0,0) ao candidato.

**Endereço:**

Universidade Federal da Grande Dourados  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental  
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia  
Rodovia Dourados/Itahum – km 12  
CEP 79.804-970 - Dourados – MS

- **Homologação das inscrições:** 31 de janeiro de 2017.

### III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- A seleção dos candidatos para o **Mestrado** compreenderá as seguintes etapas:  
Prova Escrita – eliminatória e classificatória;  
Prova de Suficiência em Língua Inglesa – classificatória;  
Análise de currículo – classificatória (etapa não presencial).
- A seleção dos candidatos para o **Doutorado** compreenderá as seguintes etapas:  
Prova de Suficiência em Língua Inglesa – eliminatória e classificatória;  
Análise de Currículo *Lattes* – classificatória (etapa não presencial);  
Defesa de anteprojeto de pesquisa – eliminatória e classificatória.
- **Prova escrita (MESTRADO):** etapa eliminatória, que consistirá numa prova de conhecimentos baseados na bibliografia indicada neste Edital (item VII). Será atribuída uma nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) à prova escrita e **serão considerados eliminados** os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).

**Data, horário e local:** 06 de fevereiro de 2017, 8h, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Outras informações:**

A prova terá duração de até 3 (três) horas.

Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

- **Prova de Suficiência em Língua Inglesa (MESTRADO e DOUTORADO):** exame de compreensão de texto científico em Língua Inglesa, cujo conteúdo estará relacionado à área de Ciência e Tecnologia Ambiental, sendo permitido o uso de dicionário impresso.

**Para os candidatos ao curso de mestrado:** a prova terá caráter classificatório. Os candidatos que obtiverem nota 5,0 (cinco) serão aprovados nesta etapa. O não comparecimento resultará em nota 0 (zero) ao candidato. Os candidatos reprovados no exame de suficiência em língua estrangeira, mas que forem selecionados para ingresso no Programa, terão mais duas oportunidades de buscarem sua aprovação no referido exame.

**Para os candidatos ao curso de doutorado:** a prova será de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato no processo de seleção. O candidato selecionado deverá fazer uma prova de uma segunda língua durante o curso. Não será possível o aproveitamento do exame de seleção obtido durante os cursos de mestrado.

Data, horário e local: 06 de fevereiro de 2017, 13h, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum km 12 – Dourados, MS).

O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência. A prova terá duração de até 3 (três) horas.

**O resultado da Prova de Suficiência em Língua Inglesa e da Prova Escrita** será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2017, no endereço eletrônico: <<http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-ciencia-tecnologia-ambiental>> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

- **Análise do Currículo (para candidatos ao Curso de Mestrado e de Doutorado):** Será pontuado conforme tabela do anexo I deste Edital. A tabela deverá ser entregue no momento da inscrição devidamente **preenchida pelo candidato**. Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente identificados (nº documento), de acordo com a seção de pontuação da tabela do Anexo I. O candidato deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios do currículo *Lattes* a documentação citada no item II deste edital. A nota do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota 10,0 (dez) será atribuída para a maior pontuação, sendo as demais pontuações normalizadas em relação à maior nota. Essa etapa é apenas classificatória.
- **Defesa do anteprojeto de pesquisa (para candidatos ao Doutorado):** de caráter eliminatório, classificatório e presencial. Esta etapa consistirá de um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

diálogo entre o candidato e três docentes do PPGCTA sobre o anteprojeto apresentado.

Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- Clareza na comunicação escrita;
- Conhecimento do método científico;
- Adequação do projeto a linha de pesquisa indicada;
- Domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado;
- Relevância do tema e originalidade;
- Adequação do projeto a uma proposta de tese, considerando-se sua viabilidade quanto aos recursos financeiros e ao tempo para seu desenvolvimento.

**Serão eliminados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).**

**Data, horário e local:** 10 de fevereiro de 2017, 8h, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS). O candidato deverá estar presente com 30 minutos de antecedência.

- Os candidatos concorrerão no processo seletivo pela vaga do orientador indicado. Caso a vaga do orientador indicado esteja preenchida, o candidato aprovado e classificado poderá se candidatar a outra vaga de outro orientador na mesma linha de pesquisa;
- A classificação final da seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado será realizada pela da nota final calculada pela média ponderada das notas obtidas nas provas, segundo as fórmulas abaixo:

- Para a seleção do **Mestrado**

$$NF = (NI \times 0,3) + (NPE \times 0,4) + (NC \times 0,3)$$

NF = nota final.

NI = nota da Prova de suficiência em língua inglesa.

NPE = nota da Prova escrita.

NC = nota da análise de currículo.

Para o **Doutorado**, a nota final será obtida pela seguinte média ponderada:

$$NF = (NI \times 0,3) + (NC \times 0,4) + (NP \times 0,3)$$

NF = nota final.

NI = nota da Prova de suficiência.

NC = nota da Análise de currículo.

NP = nota da defesa de anteprojeto de pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Observações:**

A distribuição de bolsas será baseada na lista de candidatos aprovados com notas decrescentes da prova de conhecimento (para o mestrado) e na lista de candidatos aprovados com as notas decrescentes da nota de Defesa de anteprojeto de currículo de pesquisa (para o doutorado).

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente do Programa.

Não será permitido ao candidato adentrar ao local da prova após seu início.

O candidato ausente em qualquer etapa da seleção será desclassificado.

- **Divulgação do resultado preliminar:** até o dia 14 de fevereiro de 2017, *home pages*: < <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>> e na Secretaria do Programa de Ciência e Tecnologia Ambiental.

**Recursos:**

- O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Divulgação das inscrições deferidas e do Resultado preliminar.
- Os recursos devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do Programa, cujo endereço está disponível no item 2 deste Edital.

**IV NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:**

- 17 (dezessete) para o Mestrado;
- 10 (dez) para o Doutorado.

**V CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições no processo seletivo	7/12/2016 até 18/01/2017
Homologação das inscrições	31/01/2017
Prova Escrita (Mestrado)	06/02/2017
Prova de Suficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado)	06/02/2017
Divulgação dos Resultados das provas Escrita e de Suficiência	07/02/2017
<b>Defesa do Projeto de Pesquisa (doutorado)</b>	10/02/2017
Divulgação do resultado preliminar	14/02/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Divulgação e Homologação dos resultados finais	17/02/2017
Matrícula	A partir de 06/03/2017
Início do Curso	A partir de 21/03/2017

**VI CORPO DOCENTE (segundo as áreas de concentração do programa):**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Correio Eletrônico</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Nº de vagas M</b>	<b>Nº de vagas D</b>
Alexeia Barufatti Grisolia	Doutorado em Ciências Biológicas (Genética)	AlexeiaGrisolia@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	01	01
Eduardo José de Arruda	Doutor em Engenharia Química - UNICAMP	ejarruda@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	01
Eriton Rodrigo Botero	Doutor em Física-UFSCar	eritonbotero@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	02	02
Gustavo Graciano Fonseca	Doutor em Biotecnologia -USP	gustavofonseca@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	-	01
Kelly Mari Pires de Oliveira	Doutorado em Ciência de Alimentos - UEL	kellyoliveira@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	01	-
Lucas Pizzuti	Doutorado em Química -UFSM	lucaspizzuti@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	01	-
Marcelo Fossa da Paz	Doutorado em Microbiologia agrícola - USP	MarceloPaz@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	02	-
Márcia Regina Russo	Doutora em Ciências Ambientais - UEM	marciarusso@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	01	-
Nelson Luís de Campos Domingues	Doutor em Química Orgânica - USP	nelsondomingues@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	-
Patricia Hatsue Suegama	Doutora em Química - UNESP	PatriciaSuegama@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	-
Rozanna Marques Muzzi	Doutora em Química Orgânica - USP	rozannamuzzi@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	02
Seila Rojas de Souza	Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais - USP	seilasouza@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	-
Silvia Maria Martelli	Doutorado em Biomateriais pela Universidade de Pisa, Itália	Silviamartelli@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	02	01
William Renzo Cortez Vega	Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos - FURG	WilliamVega@ufgd.edu.br	Tecnologia Ambiental	01	01
Zefa Valdivina Pereira	Doutora em Biologia Vegetal -	zefapereira@ufgd.edu.br	Ciência Ambiental	01	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	UNICAMP				
--	---------	--	--	--	--

M: Mestrado; D: Doutorado.

**VII BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA:**

- 1) CALLISTER W.D.; RETHWISCH D.G. *Ciência e engenharia de materiais - Uma Introdução, 8ª. Ed. 2012, Editora LTC;*
- 2) BORÉM, A.; GIUDICE, M.P. *Biotecnologia e meio ambiente. 2ª Ed. Viçosa: UFV, 2008.*
- 3) BAIRD, C. *Química ambiental. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.*
- 4) TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M. *Limnologia. São Paulo. Oficina de textos, 2008 631p.*
- 5) RICKLEFS, R. E. *A economia da natureza. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 503p.*
- 6) BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005.*

**VIII MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:**

- Matrícula: a partir de 06 de março de 2017, em data a ser divulgada no site do curso.
- Início do curso: a partir de 21 de março de 2017, em data a ser divulgada no ato da matrícula.

**IX OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo II, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- O Curso de Mestrado e de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 4).
- A realização do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.
- A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsas ocorrerá por meio de edital específico e quando houver disponibilidade de bolsas de estudo do programa Demanda Social/CA-PES.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- A distribuição de bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de bolsas e depende da disponibilidade das agências de fomento.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2073 no horário das 8h às 10h e das 13h às 15h ou pelo endereço: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

**Silvana de Paula Quintão Scalon**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

UFGD-FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL				
<u>TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO</u>				
Nome do candidato:				
<b>Participação em Eventos Científicos e Produção Científica</b>				
Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área Interdisciplinar.				
<b>Eventos Científicos</b>				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Nº Documento	Pontuação Obtida
Resumos				
Resumo publicado em evento de âmbito nacional/regional	2 pontos			
Resumo publicado em evento de âmbito internacional	3 pontos			
<b>Trabalho Completo (a partir de 4 páginas)</b>				
Artigo completo em Anais de Evento	5 pontos			
<b>Divulgação científica</b>				
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no país.	1,5 pontos			
Artigo de divulgação científica publicado ou aceito no exterior.	4,0 pontos			
Artigo independente on-line (publicado até Agosto de 2014)	1 ponto			
<b>Artigo Científico</b>				
Artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito na área INTERDISCIPLINAR ou de maior avaliação QUALIS (área correlata)	Qualis A1	50 pontos		
	Qualis A2			
	Qualis B1	30 pontos		
	Qualis B2	20 pontos		
	Qualis B3	10 pontos		
	Qualis B4			
	Qualis B5			
Sem Qualis	05 pontos			
<b>OUTROS</b>				
Atividades em áreas correlatas ao PPGCTA (conforme edital)				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº documento	Pontuação Obtida	
Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	10 pontos por projeto			
<b>Total de pontos</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO II**

**Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

—

\_\_\_\_\_

Dourados, MS \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/a